



Número: **0000593-56.2018.4.03.6118**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Guaratinguetá**

Última distribuição : **19/12/2018**

Assuntos: **Falsidade ideológica, Uso de documento falso**

Objeto do processo: **TABELA DE PRESCRIÇÃO ID N. 56182116**

DOCUMENTO APREENDIDO ID N. 56171168 - FL. 1

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
ALMIR CIARAMELLO FERNANDES (REU)	
	DANIEL SIPPERT (ADVOGADO)
CLAYTON NASCIMENTO DOS SANTOS (REU)	
	DANIEL SIPPERT (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
298048095	13/09/2023 15:13	Despacho	Despacho



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000593-56.2018.4.03.6118

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: CLAYTON NASCIMENTO DOS SANTOS, ALMIR CIARAMELLO FERNANDES

Advogado do(a) REU: DANIEL SIPPERT - RJ152188

1. Id n. 297902739: Indefiro o pedido para realização de audiência especial, bem como de expedição de ofícios às Seguradoras de Riscos, uma vez que não há nos presentes autos determinação judicial de restrição e/ou vedação imposta ao réu CLAYTON para o livre exercício profissional. Outrossim, poderá a defesa técnica diligenciar junto às seguradoras para que informe precisamente as providências necessárias para retirada do óbice.
2. Id n. 298444803: Ciência à defesa do réu ALMIR CIARAMELLO FERNANDES.
3. Id n. 300579355 e 300579364: Resta prejudicado o pedido, uma vez que não há chave pix para realização de depósito judicial.
4. Aguarde-se o integral cumprimento das medidas acordadas.
5. Int.

Guaratinguetá, 16 de agosto de 2023.

